

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.148, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 129.100,00 POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 671 de 08 de Novembro de 2005;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0049 – Ensino Regular

12.361.0049.1.020 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES JUNTO A E.M.E.F.

D.PEDRO I

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 129.100,00

TOTAL

R\$ 129.100,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º, o provável excesso de arrecadação do exercício, no valor de R\$ 129.100,00 (cento e vinte e nove mil e cem reais).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 08 de Novembro de 2005.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento